



## SUMÁRIO

CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.....	2
PORTARIA Nº 14/2026 – GAB. PREF.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





## CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

**CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**  
Barão de Grajaú - MA, 29 de março de 2026.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú/MA, Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Estimado povo baronense

Eu, **GLEYDSON RESENDE DA SILVA**, na condição de Prefeito do Município de Barão de Grajaú/MA, eleito juntamente com o Vice-Prefeito Antônio Carlos Resende da Silva, valho-me da presente para dar conhecimento aos poderes constituídos deste Município e à população local, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso VIII da Lei Orgânica de Barão de Grajaú/MA, da minha decisão irrevogável de **RENÚNCIA** nesta data ao cargo de **PREFEITO** deste Município.

Tive a honra ímpar de servir a esta querida terra por duas gestões consecutivas, nos períodos de 2013 a 2016 e de 2017 a 2020. A população de Barão de Grajaú, com seu voto de confiança, quis-me de volta à frente do Executivo em 2025, concedendo-me expressivos 6.228 votos. É, portanto, que deixo o cargo público a mim conferido, mas não deixo a luta pela minha população.

O cargo de Prefeito da cidade de Barão de Grajaú foi um instrumento pelo qual sempre busquei promover o bem estar social a todos. No entanto, sinto-me tranquilo em passar esta tarefa para aquele que me sucederá para terminar este mandato. Tenho certeza de que meu sucessor continuará o trabalho e fará uma excelente gestão, podendo contar com meu total apoio.

Aproveito para agradecer imensamente ao povo de Barão de Grajaú pela confiança depositada na minha capacidade e vontade de gerir esta cidade. Saio da Gestão com a consciência do dever cumprido, certo de ter oferecido o melhor de mim no exercício do mandato.

A decisão é pessoal e visa permitir que eu enfrente novos desafios, continuando a buscar, por outros meios, o melhor para o desenvolvimento da amada Barão de Grajaú. É minha obrigação seguir adiante lutando e dando minha contribuição de homem público visando muito mais benefícios ao nosso povo.

Diante de Deus, testemunho que me dediquei com entusiasmo e coragem às causas do Município, e que continuarei a fazê-lo. Buscando novos projetos, mas com a mesma convicção, lutar pelo meu povo de Barão.

Por fim, agradeço de coração a distinção e apreço que recebi durante esse terceiro mandato à frente da nossa querida cidade, aos meus familiares, servidores, colegas e toda a população em geral. Meu muito obrigado!

Renovo meus votos de elevado apreço e reitero meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

Identificador: 3671-93423cfc39dd26b4abf16b471dd35cc393c4888d

## PORTARIA Nº 14/2026 – GAB. PREF

**PORTARIA Nº 14/2026 - GAB. PREF.**

Barão de Grajaú/MA, 30 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO**

**MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, conforme relação abaixo:

- Secretário Municipal de Administração: **Manoel do Carmo Aires**
- Secretário Municipal de Finanças: **Manoel do Carmo Aires**
- Secretária Municipal de Educação: **Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio**
- Secretária Municipal de Saúde: **Fabrcia Fernandes Barros**
- Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social: **Edineuda Pereira da Silva**
- Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação: **Venâncio Pio Rezende Barros**
- Secretário Municipal de Agricultura e Pesca: **Leudiany Ribeiro Nogueira Aires**
- Secretário Municipal de Cultura e Turismo: **Stanislaw Mileno Lima**
- Secretário Municipal de Esporte e Lazer: **Valdinor Dias de Almeida**
- Secretário Municipal de Juventude: **Crislânio de Santana Sousa**
- Secretário Municipal de Meio Ambiente: **José Orlando Bezerra**
- Secretário Municipal de Articulação Política: **José Raimundo Pereira de Carvalho**
- Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico: **Edilson Silva Sousa**
- Secretário Municipal de Comunicação: **Gilvan Silva Almeida**
- Secretário Municipal de Articulação com Órgãos Estaduais e Federais: **Ovídio Carvalho Filho**

**Art. 2º** Ficam igualmente exonerados os ocupantes dos seguintes cargos:

- Chefe de Gabinete: **Rosângela Rezende da Costa**
- Controlador Geral do Município: **Idalécio Alves Nogueira**
- Procurador Geral do Município: **Júlio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.**

**ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

Identificador: 3671-7f003a6540a8bdc0136d0fd7ace6dbea561e0a80





**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS RESENDE**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477622000144, OU=AC  
SyngularID Multiplo, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado Digital P.J A1, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-03-31 00:04:03

